



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

MPV 268

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

00058

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP nº 268/2005

1 de 1

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA

TEXTO

Suplemente-se na MP 268/2005, a dotação:

10.301.1214.8581.1308 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Estruturação de Unidades de Atenção Básica – Estado de Mato Grosso do Sul

GND – 4

M.A. – 40

Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamentos:

10.301.0750.2A03.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (Crédito Extraordinário) – Nacional.

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

10.122.0750.2A07.0001 – Administração da Unidade (Crédito Extraordinário) – Nacional

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa garantir nos municípios de MS a construção de Postos de Saúde da Família, consultórios odontológicos e aquisição de ambulâncias, bem como a modernização necessária ao bom funcionamento do setor. Visa ainda o desenvolvimento de ações de capacitação e educação permanente de recursos humanos.

Dessa forma estaremos adequando os sistemas de monitoramento da atenção básica.

É este o fulcro da emenda.

CÓDIGO

Geraldo Resende

NOME DO PARLAMENTAR

UF

MS

PARTIDO

PPS

DATA

11

ASSINATURA

[Assinaturas manuscritas]

